

LEI MUNICIPAL N° 1.909/03 DE 04 DE ABRIL DE 2003.

“Denomina a Rua Anziliero no Distrito de São Marcos.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Anziliero no Distrito de São Marcos, trecho compreendido entre o Salão da Comunidade até a RS 501.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de abril de 2003.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Cesar Santos Giacomini
Secretário Municipal da Administração